



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTARIA Nº 51/2024

Determina contratação temporária até 31/12/2024, por excepcional interesse público, para cobrir o afastamento por motivos de força maior da servidora efetiva, ocupante do cargo de assistente de serviços gerais da Câmara Municipal, nos termos do Processo Administrativo n. 29/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art.1º – Designa a senhora Juliana de Jesus Benedito, após chamamento para análise curricular, para exercer as funções de assistente de serviços gerais, no período de 21/11/2024 a 31/12/2024, para cobrir o afastamento por motivo de força maior da servidora efetiva, ocupante do cargo, nos termos do processo administrativo n. 29/2024.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce-MG, 21 de novembro de 2024.


MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 21/11/2024 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva

